



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2208

Proc. nº: 060701/2021

Rubrica: AS

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 06070104/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060701/2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2022 DO CONTRATO nº 06070104/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA sob CNPJ nº 63.583.512/0001-48, PARA CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada na Rua Maranhão Sobrinho, nº 2026, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 14.289.955/0001-15, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social o Sr. **IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**, portadora do CPF nº 860.102.803-97, residente e domiciliado na cidade de Bacabal (MA), doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE MODIFICAR UNILATERALMENTE** o Contrato Administrativo nº 06070104/2022, conforme Processo Administrativo nº 060701/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** – O presente instrumento tem como objetivo a **MODIFICAÇÃO UNILATERAL** da Cláusula Décima Quarta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 06070104/2022**, por parte da Assistência Social, para constar que as despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.20 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

08.243.0028.2097 MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato Administrativo nº 06070104/2022**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**



TURAMUNICIPAL - BACABAL - MA  
Data: 27/09  
Número: 06.07.01/2021  
Assinatura: [assinatura]

3.1 – O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Bacabal, 12 de janeiro de 2022.

*Ivaneide Brandão Farias*  
**IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*  
Portaria nº 04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2910

Proc. nº: 060701/2022

Rubrica: es

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06070104/2022. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 63.583.512/0001-48. **ESPÉCIE:** Modificação Unilateral do Contrato. **OBJETO:** Modificação unilateral do contrato administrativo nº 06070104/2022 para confecção e impressão de material gráfico, de interesse da secretaria municipal de assistência social do município de Bacabal/MA, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima Quarta do pacto. **ACRESCENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 06070104/2022 A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.20 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 08.243.0028.2097 MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. **IVANEIDE BRANDÃO FARIAS** – Secretária Municipal de Assistência Social, 12 de janeiro de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 12 / 01 / 2022

Nome: es

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 - CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIR SOUSA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 13 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfccc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06070104/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 63.583.512/0001-48. ESPÉCIE: Modificação Unilateral do Contrato. OBJETO: Modificação unilateral do contrato administrativo nº 06070104/2022 para confecção e impressão de material gráfico, de interesse da secretaria municipal de assistência social do município de Bacabal/MA, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima Quarta do pacto. ACRESCENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 06070104/2022 A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 08.243.0028.2097 MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, 12 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfccc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**MUNICIPIO  
DE  
BACABAL:06  
0143510001  
38** Assinado de forma  
digital por  
MUNICIPIO DE  
BACABAL:0601435  
1000138  
Dados: 2022.01.13  
18:01:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2711

Proc. nº: 060701/2022

Rubrica: [assinatura]



# Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

